



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

Ano I

Edição Nº 1424 de sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Nº de páginas: 3

SUMÁRIO:

- EXTRATO DO 1º T. A. AO C.T Nº 15.2025 FMS - EXTRATO DO 1º T. A. AO C.T Nº 15.2025 FMS
- EXTRATO 4º T.A ao C.T nº 18.2023- FMS - EXTRATO 4º T.A ao C.T nº 18.2023- FMS

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 15/2025

CONTRATO E PROCEDIMENTO: Contrato nº 15/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 04/2025.

LOCADOR(a): MAGALY SOUZA OLIVEIRA

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO de vigência do **contrato nº 15/2025**, oriundo da **inexigibilidade de Licitação nº 04/2025**, cujo objeto consiste na **Locação de imóvel** residencial de área construída: 166,86m² de pavimento inferior e 56,71 m² de pavimento superior com área total de terreno: 241,60m², situado na Av. Quintino Bocaiúva - nº 315 Centro, Capela/SE, conforme documento de propriedade a este instrumento acostado destinado ao **FUNCIONAMENTO DO CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPELA/SE**, de acordo com o disposto na **Clausula Sétima do Contrato – DO PRAZO**, passando o prazo de 12 (doze) meses para 24(vinte e quatro) meses, a contar a partir do término do contrato.

ESPÉCIE DE ADITIVO: Prazo Contratual.

MOTIVO DO ADITIVO: Continuidade das atividades administrativas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

Capela/SE, 22 de outubro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA
ROMILDO DE OLIVEIRA PORTO JÚNIOR
Gestor do FMS

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/capela>

EXTRATO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe
CNPJ nº 11.639.262/0001-17

**EXTRATO
4º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 18/2023**

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 18/2023, Oriundo do Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 04/2023.

CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVIÇO PÚBLICO.

OBJETO TERMO ADITIVO: PRORROGAR, por mais **12 (doze) meses** o prazo de vigência do **Contrato nº 18/2023**, que tem como objeto: Contratação de pessoas jurídicas de direito privado prestadoras de serviços hospitalares e ambulatoriais para realização de cirurgias eletivas de média e pequena complexidade, conforme tabela de valores aprovados em ATA 2/2022 do Conselho Municipal de Saúde, destinado a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Capela/SE, passando o seu prazo total de 36 (trinta e seis) meses para 48 (quarenta e oito) meses, a contar do término do contrato. **DO VALOR E DA MANUTENÇÃO DOS PREÇOS:** Fica mantido o valor mensal contratual vigente de R\$ 421.021,26 (quatrocentos e vinte e um mil, vinte e um reais e vinte e seis centavos), estabelecido em conformidade com os acréscimos e reajustes por apostilamento legalmente processados em períodos anteriores. Em decorrência do novo período de 12 (doze) meses de prorrogação objeto deste Instrumento, estima-se para este aditamento o valor global de R\$ 5.052.255,12 (cinco milhões, cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos).

ESPÉCIE DE ADITIVO: Prorrogação de Prazo

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de outubro de 2023.

PRAZO DO CONTRATO: 12 meses

VIGÊNCIA ATUALIZADA: 48 (quarenta e oito) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, INCISO II da Lei nº 8.666/93.

MOTIVO DO ADITIVO: necessidade de continuação dos serviços.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

Capela/SE, 02 de outubro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA
Romildo de Oliveira Porto Júnior
Gestor do FMS

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/capela>